



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

P O R T A R I A 35/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 5º, Anexo III, Alínea "D", da Lei nº 8.868, de 14/04/94 e de acordo com a Resolução de 10/05/94, constante do Processo nº 14.331 - Classe 10ª - Distrito Federal - Brasília,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 31 de março do corrente ano, a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Srª. **JUDITH NOLETO JUBÉ**, para exercer a Função Comissionada, FC-5, da Chefia da Seção de Auditoria.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mes de março de 1.995.

Dr. **ENAURO DE FREITAS**

Diretor Geral do TRE/GO